



STF forma maioria de seis ministros pela exigência do comprovante de imunização para entrar no país e referenda a liminar concedida por Luís Roberto Barroso. Porém, fiscalização da Anvisa nos aeroportos vem sendo feita por amostragem

Passaporte de vacina torna-se obrigatório

» MARIA EDUARDA CARDIM

Apesar de o governo federal resistir em editar a portaria para cobrar a vacinação contra a covid-19 de viajantes que desembarquem no Brasil, o Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria, ontem, a favor da exigência do comprovante de imunização para a entrada no país. O julgamento virtual da decisão monocrática do ministro Luís Roberto Barroso, que estabeleceu o passaporte da vacina, vai até amanhã e, até o fechamento desta edição, seis integrantes da Corte se declararam a favor da medida.

Os ministros Edson Fachin, Carmen Lúcia, Alexandre de Moraes, Rosa Weber e Luiz Fux votaram favoravelmente à medida determinada por Barroso, que atendeu a ação impetrada pelo partido Rede Sustentabilidade. A medida estabelece que brasileiros e estrangeiros devem apresentar o comprovante de vacinação contra a covid-19 quando embarcarem para o Brasil.

A decisão ainda obriga que brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil que viajaram para fora do país após 14 de dezembro, e que não apresentarem o cartão de vacinação quando voltarem ao Brasil, apresentem teste negativo de covid-19 — e se submetam a uma quarentena de cinco dias, que só é suspensa com um novo exame negativo.

A recomendação de exigir a vacinação de viajantes partiu da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em 12 de novembro, e foi reforçada pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Mas o governo federal relutou em adotar a medida até a última semana, quando foi editada uma portaria com novas regras para a entrada no país.

Só que a cobrança do documento foi adiada por causa de um ataque de hackers sofrido pelo governo, um dia depois da publicação da portaria. Assim, no último final de semana, o ministro Barroso determinou, provisoriamente, a obrigatoriedade

da apresentação de comprovante de vacinação para todo viajante que chegar ao país.

Fiscalização

Barroso esclareceu, ainda, que o controle de apresentação do documento de vacinação deve ser feito pelas companhias aéreas no momento do embarque, já que “não há qualquer razão para tumulto na chegada ao Brasil”. Segundo a nota do STF, o gabinete do ministro já teria repassado a orientação para que a apresentação do comprovante de vacinação seja feita pouco antes de entrar no avião, junto com o exame da covid-19 e a Declaração de Saúde do Viajante (DSV).

Dessa forma, nos aeroportos brasileiros será necessária apenas uma fiscalização por amostragem, sem causar filas, como vem sendo feito pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Na última terça-feira, a autarquia reguladora informou que além de realizar a fiscalização de documento por escolha aleatória do passageiro, também se utiliza de dados da DSV para avaliar voos e viajantes de maior preocupação, conforme critério de saúde preenchidos no documento — cobrado para a entrada no Brasil.

Apesar de o comprovante de vacinação ser requerido de apenas algumas pessoas, a Anvisa reforça que “o regramento para a entrada de viajantes no país deve ser cumprido por todos”.

Em Brasília, para encontro com ministros do STF, o governador de São Paulo, João Dória, criticou a fiscalização por amostragem. “O passaporte vacinal deve ser exigido no momento do embarque dos passageiros para o Brasil. Não faz sentido que a utilização de amostragem seja feita, prejudicando o controle do ingresso de pessoas não vacinadas ao Brasil”, criticou. Dória havia anunciado, há poucos dias, que esperaria até ontem para o governo federal adotar o passaporte de vacinação, pois, do contrário, o exigiria no território paulista.

Joe Raedle/AFP



Quem desembarcar no Brasil sem o passaporte de vacinação ou teste negativo para a covid será submetido a quarentena

Agência deve permitir Pfizer às crianças

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) concluiu, ontem, a avaliação técnica sobre o pedido de autorização para aplicação da vacina contra a covid-19 da Pfizer, a Comirnaty, em crianças de cinco a 11 anos. A expectativa, segundo apuração do **Correio**, é de que a autarquia siga a decisão de outras entidades regulatórias e autorize a aplicação do imunizante em menores. A decisão deve sair na reunião de hoje.

“A finalização da análise ocorre após a submissão à agência de dados complementares pela desenvolvedora. O anúncio da avaliação técnica e o resultado serão em reunião virtual, a partir das 10h30”, informou a Anvisa. Além do corpo técnico da agência, a avaliação do pedido da Pfizer

contou com a participação de representantes de sociedades médicas do país, como, entre outras, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP). A participação desses especialistas na análise da autorização teve caráter consultivo.

A Pfizer solicitou à Anvisa a autorização para a aplicação em crianças em 12 de novembro. O imunizante da farmacêutica já tem registro definitivo no Brasil para ser dado a pessoas com mais de 12 anos, e é aplicado no Brasil neste público-alvo. No entanto, a apresentação, os ingredientes e a dosagem da vacina para crianças entre cinco e 11 anos são diferentes daquele já aprovada no Brasil. Daí porque a necessidade de nova análise dos dados.

Além da Pfizer, quem também busca ampliar o público-alvo de

aplicação do seu imunizante é o Instituto Butantan, produtor da CoronaVac no Brasil. Ontem, a instituição fez um novo pedido à Anvisa para autorização da vacina para crianças e adolescentes de três a 17 anos. Em agosto, a diretoria da agência tinha negado, por unanimidade, o mesmo pedido “por causa da limitação de dados dos estudos apresentados naquele momento”.

Pressão

O governador de São Paulo, João Dória, vem fazendo pressão para que a Anvisa libere o uso da CoronaVac em crianças. “Nos últimos meses, o governo de São Paulo e o Instituto Butantan têm solicitado que a Anvisa avalie e autorize a vacinação de crianças

e jovens. Não há razão para uma protelação tão longa. Confiamos na Anvisa, mas é hora de se tomar uma decisão antes das férias de Natal e de Ano Novo. Lembro que países vizinhos já estão vacinando nesta faixa”, cobrou.

A Anvisa explicou que “para incluir novos públicos na bula, o laboratório precisa conduzir estudos que demonstrem a relação de segurança e eficácia para determinada faixa etária. Esses estudos podem ser conduzidos no Brasil ou em outros países”. Para avaliar o novo pedido do Butantan, a agência tem outros 30 dias.

Mas, mesmo sem aprovação da Anvisa, o governo do estado de São Paulo reservou 12 milhões de doses da CoronaVac para aplicar o imunizante em crianças de 3 a 11 anos.

ENCHENTES

Bolsonaro: verba liberada em 5 dias

O presidente Jair Bolsonaro disse, ontem, que os R\$ 5,8 milhões em socorro aos moradores de cidades atingidas por enchentes na Bahia e em Minas Gerais devem ser liberados em, no máximo, cinco dias úteis. A afirmação foi feita durante discurso no encontro que teve com empresários, na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). Ele aproveitou a oportunidade para se defender das críticas recebidas pela demora no apoio às vítimas.

“Outro dia, alguém levantou a placa: ‘Estamos há três anos sem roubar’. Não é virtude, é obrigação, mas dá trabalho. Ser chefe de Executivo não é fácil. A porra dá de todo lugar”, disse Bolsonaro para, na sequência, falar da situação de regiões inundadas pelas chuvas.

A Caixa vai liberar o saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) por calamidade em regiões da Bahia e Minas atingidas pelas enchentes. Porém, para que isso seja possível, é preciso que os municípios decretem estado de calamidade e o Ministério do Desenvolvimento Regional reconheça a situação por meio de portaria.

As consequências do temporal que atingiu regiões dos dois estados crescem a cada dia. O número de desalojados subiu para 18.130, na Bahia, e para 9.612 em Minas — ao todo, mais 55 mil pessoas que deixaram suas casas.

Tempo ainda ruim

Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), a

Isac Nóbrega/PR



partir do próximo final de semana as enchentes podem voltar a atormentar os estados atingidos e alcançar o Espírito Santo. Isso porque há um corredor de umidade que ficará estacionado

sobre essas áreas nos próximos dias. Além disso, a passagem de uma frente fria em alto mar, associada a um sistema de baixa pressão, favorece a ocorrência dos temporais.

As fortes chuvas já deixaram 17 mortos: cinco em Minas e 12 na Bahia. Cinquenta e nove cidades nos dois estados estão em situação de emergência. Os temporais levaram rios a transbordar

Itamaraju é um dos municípios invadidos pelas águas e em situação de emergência

e a água invadiu centenas de casas e construções. Estradas afundaram com a força das tempestades e pontes foram destruídas — terminando por isolar algumas cidades. Além disso, o abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica também está afetado em várias localidades.

O governo da Bahia reconheceu a situação de emergência em 20 municípios: Alcobaça, Belmonte, Caravelas, Guaratinga, Ibirapuã, Ilhéus, Itabela, Itagimirim, Itamaraju, Itanhém, Itapebi, Jucuruçu, Lajedão, Macarani, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Santa Cruz Cabralia, Teixeira de Freitas e Vereda. **(Colaboraram Gabriela Bernardes e Gabriela Chabalgoity, estagiárias sob a supervisão de Fabio Grecchi)**